

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA – 2024.

Aos vinte e cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8:30 horas iniciou a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA a Sra. Mauren Lazzaretti, Presidente do CONSEMA, deu por aberta, com o quórum formado. Item I – Relação de presença dos representantes do Conselho Pleno na 9ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno: Enéas Corrêa Figueiredo Júnior, representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Adelayne Bazzano de Magalhães, representante da Secretaria de Estado de Saúde; André Santos, representante da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar; Anderson Martins Lombardi e Cesar Miranda, representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico; Severino de Paiva Sobrinho, representante da Universidade do Estado de Mato Grosso; Davi Maia Castelo Branco Ferreira, representante da Procuradoria Geral do Estado; Harley Rafael Leopoldo Pereira, representante da Secretaria de Estado de Educação; Flavio Lima, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística; Kálita Cortiana Seidel, representante da Federação das Indústrias de Mato Grosso; Edvaldo Belisário dos Santos, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso; Luana Maria de Andrade, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso; Sandro Andreani, representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura; Herman Hudson de Oliveira, representante do Instituto Caracol; Márcio Augusto Fernandes Tortorelli, representante do Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania, Rodrigo Gomes Bressane, representantes do Instituto Ecológico e Sociocultural da Bacia Platina; Ilvânio Martins, representante do Fundação de Apoio à Vida nos Trópicos; Álvaro Fernando Cicero Leite, representante do Instituto Ação Verde; Houseman Thomaz Aguilari, representante da Associação dos Produtores Rurais da APA Estadual Nascentes do Rio Paraguai. Tendo o quórum firmado, após aguardado o prazo regimental para a segunda chamada, com a palavra a Sra. Mauren compartilha sentimentos e comentários acerca da situação que enfrentamos no período anual atual, como a escassez hídrica e a utilização indevida do fogo, ressaltando a situação dos últimos 60 (sessenta) dias. Reforçou também que nessas últimas duas semanas ocorreram diversos eventos de âmbito nacional, envolvendo os estados de Amazonas e Mato Grosso do Sul, tendo sido identificado nesta região, eventos críticos, assim como seus alertas e consequência, por conta do uso irregular do fogo nestas mesmas regiões, sendo este o pior cenário dos últimos 10 (dez) anos, situações semelhantes a Portugal e Canadá, países que nesse momento também enfrentam crises parecida. Apontou que quando fora questionada acerca da fumaça presente no ambiente comum ao longo do estado de Mato Grosso, informou que não seria somente fumaça provinda deste estado, sendo ela advinda também destes eventos, reforçando que a nuvem de fumaça, atualmente, se encontra sobre o país. Nesse contexto, reforçou que a fumaça vem tanto dos eventos que ocorrem dentro do estado de Mato Grosso como dos demais estados e / ou de países vizinhos, como Bolívia e Paraguai, concluindo que não são somente os eventos que ocorrem em Mato Grosso que

46 causam a quantidade grande de fumaça presente no céu do estado, citando também
47 que o mesmo se aplica a outras capitais, como Curitiba. Nesse contexto, reforça que
48 em Mato Grosso, há um quantitativo de mais de 1.000 (um mil) bombeiros atuando no
49 estado, mantendo, por meio de revezamento, aproximadamente 600 pessoas
50 efetivamente acerca dos eventos críticos que ocorrem no Estado. Ressalta a mesma
51 que o foco de pauta e assunto é o bioma do Pantanal, por conta de percentualmente
52 representar maior quantidade de focos de calor, sendo colocado prontamente
53 brigadistas e bombeiros para o combate. Há também uma atenção, pelo ponto de
54 vista do estado, no Parque Encontro das Águas, por conta do último fim de semana, o
55 foco que estava sendo controlado, na porção do SESC, acabou por entrar em parte
56 deste parque, apesar das equipes estarem prontamente combatendo e contendo a
57 situação proposta, assim como a equipe de gerência de fauna já se encontra no local
58 para auxiliar os animais que foram atingidos pelo fogo, assim como prevenir eventual
59 piora. Em seguida, sustentou o motivo das constatações, informando que se
60 comparado ao ano de 2020, o cenário do estado de Mato Grosso é muito mais crítico,
61 tanto quanto fenômenos climáticos como em escassez hídrica, no entanto, não há os
62 eventos críticos que ocorreram em 2020, como o despreparo em face às crises,
63 reforçando que o preparo e organização dos órgãos estaduais e federais é
64 completamente distinta em face aos anos anteriores. Informou também, que apesar
65 da emergência da situação, comprovada e reforçada pelos diversos decretos de
66 emergência emitidos, foi possível manter o controle da atuação do poder público,
67 assim como as associações e municípios em auxílio. Esclareceu acerca da audiência
68 no STF em que participaram o Governador Dr. Davi, da procuradoria a mesma, por
69 parte da secretária e o Coronel Dersi, por parte do comitê Estadual do Fogo, onde foi
70 apresentado os dados do estado, comprovando e reforçando que o Estado de Mato
71 Grosso é um estado que tem planejamento organização e consegue executar as três,
72 sendo estas a Prevenção, a Resposta e o Combate e a Responsabilização, informou
73 nesse sentido que, nesta última semana, quando apresentado ao STF (Supremo
74 Tribunal Federal) e no Ministério do Meio Ambiente, em evento especificado para
75 manejo do fogo, foi clarificado que o estado de Mato Grosso é um dos poucos estados
76 no país que efetivamente atua na questão da responsabilização, quanto ao uso
77 irregular do fogo, reforçado que a demonstração nexos causal não é simples. Ainda
78 no mesmo contexto, reforçou a competência do Corpo de Bombeiros, acerca da
79 atuação e sua realização, assim como que junto com o apoio da POLITEC e outras
80 estruturas da polícia judiciária civil, tem a capacidade de realização de perícias.
81 Também trouxe à tona acerca da situação que a maioria dos incêndios e focos de
82 calor, causados em território privado, respectivamente devido sua maioria em relação
83 a área pública, tem alta recorrência de que não seja culpa e sua responsabilização,
84 mas sim que as mesmas se enquadram como vítimas de incêndios que se originaram
85 em uma outra propriedade ou em uma outra localização que acaba por acarretar
86 consequência nas mesmas. Novamente reforçou que é obrigação do Estado, punir
87 aqueles que são responsáveis pelos danos que causam, assim como também
88 identificá-los e separá-los daqueles que são, novamente, vítimas da situação desse
89 uso irregular do fogo realizado por outras. Trouxe em pauta a informação eu sua
90 atuação tem sido empenhada e efetiva, trazendo mais de 8.000 (oito mil) hectares
91 autuados pelo do estado, sendo mais do que o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio

92 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) conseguiu atuar a nível nacional,
93 resultado do plano de ação anual que vem sendo aplicado ao estado de Mato Grosso,
94 desde 2019. Informou também que no período dos últimos 30 dias foi realizada uma
95 capacitação dos servidores, assim como também do Batalhão e do Corpo de
96 Bombeiros, visando e objetivando assertividade e realmente promover o efeito
97 pedagógico a quem precisa ser responsabilizado e evitar o pânico naqueles que são
98 vítimas nesse processo. Reforçou que este grupo de trabalho, criado no âmbito da
99 comissão tripartite nacional, envolvendo os estados, municípios e a união para
100 regulamentar a lei que estabelece o plano integrado do manejo do fogo será um
101 Marco para que nós possamos melhorar e aprimorar as ferramentas de prevenção e
102 também de responsabilização. Também adicionou acerca da recente alteração do
103 Decreto Federal 6.514/2008, para que fossem incluídas condutas que antes não
104 estavam previstas, visando essa responsabilização de quem realmente causa os
105 incêndios florestais e prejuízo tanto à saúde pública quanto a propriedades públicas e
106 privadas que eles possam ser responsabilizados. A Sra. Mauren Lazzaretti,
107 Presidente do CONSEMA, realizou um alerta, acerca de que próxima reunião haverá
108 uma apresentação da Superintendente de Educação Ambiental a este conselho,
109 ressaltando que solicitou que a mesma apresentasse a programação Conferência
110 Estadual de Mudanças Climáticas, que irá ocorrer em fevereiro, onde no âmbito da
111 comissão tripartite nacional, há o grande esforço para enfrentar as dificuldades,
112 principalmente por conta do ano eleitoral, para que ocorram as Conferências
113 Municipais. Ainda no assunto, reforçou novamente a necessidade da participação
114 deste conselho para com a apresentação. Ainda nesse momento o Conselheiro
115 Herman, da ICARACOL, informou que o Instituto Caracol se pauta por uma postura
116 crítica em relação ao governo, colocando seu posicionamento, de maneira respeitosa,
117 que tem sido observado, em relação aos crimes ambientais, quando não há a
118 minoração da aplicação da punitiva, há tendência a aplicações dos perdões, como
119 pode ser visto nas ferramentas de controle, como no CONSEMA e nas Juntas de
120 Julgamento de Recursos, a ocorrência de perdões, informou que está sendo
121 preparado um documento acerca desta pauta. E que dentro de um nível de
122 discordância em relação a essa postura, que seria necessário também que os
123 representantes das secretarias tivessem minimamente um nivelamento de
124 entendimento, para que o Governo que ocupa a terça parte desse Conselho, tenha
125 uma coerência em relação a justamente aos instrumentos de comando e controle,
126 reforçando necessidade de a apresentação da Superintendência de Educação
127 Ambiental, bem como da CIEA, Comissão interinstitucional da Educação Ambiental,
128 não há uma consciência ambiental enraizada, o motivo pelo qual o Estado precisa
129 lançar mão das ferramentas de comando e controle e do sistemas punitivistas. A
130 Presidente Mauren retoma a palavra e diz que a crítica feita com qualidade e faz um
131 reconhecimento público, que o mesmo sempre se portou dessa forma, logo é
132 construtiva e se todos concordassem não poderíamos fazer reflexões e mudar e a
133 mesma diz que concorda em parte com Herman, que tiveram várias discussões com
134 dr. Davi, dando exemplo em relação à prescrição, que é um tema que incomoda muito
135 o Governo do Estado e a mesma como gestora. Que nos últimos anos fizeram uma
136 revolução na Secretaria de Estado de Meio Ambiente para evitar a prescrição, com a
137 implementação de Jeton, digitalização de processos, segurança, transparência maior,

força tarefa para eliminar os passivos e uma atuação, reconhecer da Subprocuradoria Geral do Estado aqui é representado pelo Dr. Davi, de promover junto ao Tribunal de Justiça o recurso para que houvesse uma pacificação do tema. E concorda que têm que atuar para padronizar pacificar assuntos que são tormentosos. Que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, tanto a Superintendência quanto o CONSEMA trabalham para cumprir os prazos que foram definidos dentro do IRDR. E que a padronização seria o caminho para trazer segurança jurídica no que for possível em qualquer relação. Para a SEMA a responsabilização real de infratores é uma prioridade do Governo, e que todos têm acompanhado as inúmeras melhorias, mas que existem limites, que inclusive o próprio judiciário, que tem última palavra. E acha extremamente salutar que possam unirmos esforços para melhorar aquilo que for possível padronizar e garantir o efeito pedagógico de todo esse trabalho. Concorda ainda com o problema cultural no país e para que isso mude nós precisamos conscientizar essa nova geração com ferramenta de educação ambiental porque esta geração ainda fica refém do sistema de comando e controle. Mauren, deseja boas-vindas ao Secretário Cesar Miranda, que se desculpas pelo atraso, relata que ouviu as palavras do Herman e a Presidente Mauren e que deseja falar sobre queimada. E gostaria de parabenizar toda a Secretaria de Estado de Mato Grosso, e que entende o posicionamento do Conselheiro Herman, lembra que teve a oportunidade de ser Secretário na SEMA década de 90 e é testemunha de como as a consciência ambiental do Produtor e de toda a população mudou nesses últimos 30 ou quase 40 anos, e acha muito importante que entidades como as organizações governamentais a sociedade civil organizada também ajude na mudança dessa conscientização cultural e colabore para no combata esses crimes de pessoas maldosas, pois o fogo não nasce sozinho e que torçam para chover. E finaliza dizendo que o homem estraga, só Deus para consertar, e agradece. A Presidente Mauren retoma a palavra e informa que o cenário para as chuvas, se tem a previsão a partir de quinta-feira de chuvas esporádicas, ainda não são representativas, e para 10 de outubro é que estão previstas chuvas mais representativas e que, inclusive, orienta o trabalho das equipes da SEMA. Lembra que fez uma brincadeira com os repórteres, que querem uma resposta assertiva, e a mesma respondeu que se tivesse algo que poderia fazer para chover e faria, até dança da chuva se ela realmente pudesse ajudar, ri, passando a palavra para o Dr. Davi que faz coro com as falas, bem como com a do Herman quanto o apontamento na questão do CONSEMA, essa questão, e a segurança da análise desses processos é salutar para a PGE até porque a atuação da PGE se pauta em cima da garantia da segurança jurídica para todos os atos das secretarias, logo acredita que o Herman talvez nesse relatório dele, tenha conseguido acompanhar como a PGE, já foi voto vencido muitas vezes no âmbito do CONSEMA, justamente diante disso se tentou estabelecer um parâmetro específico na questão da prescrição, e entende que é necessário separar dentro de uma análise quantitativa de processos eventualmente alterados ou anulados pelo CONSEMA, aquilo que não é consentâneo com que a jurisprudência do Tribunal apresenta e aponta, pois é a porta final de toda a análise desses processos administrativos. E aquilo que de fato só está cumprindo o que a jurisprudência determina, o caso de queimadas, tema discutido a fundo, que é extremamente problemático nesse ponto, porque o judiciário reconhece com certa frequência a impossibilidade de imputação da responsabilidade

184 administrativa que tem a natureza subjetiva, quando não se demonstra que o início do
185 fogo se deu na propriedade de quem eventualmente tá sendo autuado, ou seja, se
186 ele não foi responsável direto pelo início daquele fogo o auto é anulado. E indicam na
187 SEMA que precisa de um laudo técnico que demonstre de forma cabal que esse fogo
188 iniciou na propriedade autuada, tendo um custo jogado fora. Relata que não tem
189 conseguido participar da Junta, diante de outras agendas, mas que o Dr. Ticiano tem
190 conduzido um excelente trabalho representando a PGE. E que a PGE está sempre de
191 portas abertas para discutir esse tipo de assunto, porque ele toca diretamente na sua
192 atuação. A Presidente Mauren diz que Dr. David fez a mesma colocação feita por
193 outros secretários e representantes dos Estados da Amazônia e do Mato Grosso do
194 Sul ao Ministro Flávio Dino que inclusive determinou nessa audiência, que o CNJ
195 reporte qual é o posicionamento do Judiciário em relação ao tema, porque de fato é
196 algo que nós precisamos saber para orientar adequadamente a atuação dos Estados,
197 uma vez que ninguém quer responsabilizar quem não pode ser responsabilizado ou
198 quem foi vítima, até para que não se crie aquela impressão equivocada de que todos
199 podem fazer e que ninguém vai responder. Passando a palavra ao Conselheiro
200 Álvaro, cumprimenta a todos e quanto a questão colocada pelo Herman é
201 extremamente importante, está muito claro que a melhoria tem que ser na esteira do
202 processo, que não basta atuarem, por exemplo, dentro da junta do julgamento, pois
203 tem que ter a esteira funcionando, dá para notar que melhorou muito, apesar de estar
204 há mais de 5 anos fora da junta. E quanto aos processos antigos que só analisar e
205 cabe a prescrição, e não se há realmente não há muita coisa fazer, e que gostaria de
206 entrar na questão do fogo, aproveitando um pouquinho da palavra do Secretário da
207 SEDEC, e a colocação da Mauren, a preocupação que tomou o Brasil e o mundo.
208 Conta da participação na operação de um dinheiro, que receberam com esforço da
209 Sema e do Governo do Estado, e ainda irão finalizar com a entrega de uniformes para
210 os bombeiros, poder fazer esse enfrentamento, uniformes estes que nunca tiveram, e
211 poucas corporações do Brasil tem, que os uniformes é primordial é proteção sem isso
212 e fica comprometido a eficácia do combate, mas de novo reforma que se deve agir na
213 esteira do processo, não adianta entrar só no processo de combate sem que haja uma
214 um olhar mais forte para conscientização e para prevenção. E diante disso a
215 APROSOJA vai capitanear um programa de prevenção de incêndios, pois aquela
216 sustentação que o produtor rural colocar fogo, precisa ser pensada e reconsiderada,
217 pois toda vez que um fogo entra numa área de plantio para colocar aquela área na
218 condição de antes da passagem de fogo, são 5 anos de investimento, logo não há
219 interesse do produtor rural. Assim, para que a população esteja engajada nessa
220 necessidade de não ter fogo, irão preparar um Programa Estadual de Conscientização
221 e Treinamento de Combate com propósito de criar pelo menos aonde a APROSOJA
222 tem os núcleos, a brigada de defesa se dando um resultado muito bom, porque se
223 consegue uma resposta mais rápida. Que o fogo tem nos maltratado e, porém, não é
224 um privilégio apenas de Mato Grosso, sendo nacional e mundial. É momento de se
225 unir. Passando a palavra ao Conselheiro Sandro que gostaria de fazer um comentário
226 rápido referente às questões de incêndio florestais, pois milita nessa área, que os
227 grandes incêndios florestais que causam essa fumaça, que são particularmente são
228 advindos, de ser criminosos ou não, que os mais causa o prejuízo são nas áreas de
229 unidade de conservação ou terra indígena. Que no Mato Grosso tem que haver o

230 investimento de pelo menos uns 10 aviões, uns 10 helicópteros, pois esses aparelhos
231 são úteis para o lançamento de grandes quantidades de água para combater os
232 grandes incêndios florestais. Reforça a fala do Álvaro, que o pequeno proprietário
233 rural não quer o fogo na sua casa. Essas aquisições contribuíram para o
234 patrulhamento e ataque rápido aos incêndios. A Presidente diz que entende sua
235 colocação, mas lhe dizer que na percepção do Governo do Estado e da tendência da
236 comunidade científica dos trabalhos que tem sido feito, claro que ter equipamentos é
237 extremamente importante, mas para resolvermos o problema tem que atingir a causa
238 e não a consequência que é o incêndio, e o que se tem discutido é quais são os
239 mecanismos preventivos, e que não só as orientações e capacitações para evitar os
240 incêndios, e há um consenso de todos os atores que discutem o tema, é que precisam
241 fazer o manejo de fogo e preparar estruturas de resposta para o primeiro momento. O
242 que o corpo de bombeiros coloca de forma técnica é que nós temos que dar a
243 resposta no início, é claro que existem áreas regiões que isso é impossível, que às
244 vezes não consegue controlar, então nessas situações que elas precisam ser a
245 exceção, e não a regra, atuando com todos os equipamentos e diz que ao
246 comparativos com países do primeiro mundo que tem inúmeros helicópteros e
247 aeronaves e ainda assim sofrem com os incêndios, porque de fato a causa é humana
248 e a resposta tem que ser a prevenção. Compartilha na tela com todos os membros
249 que foi apresentada pelo Estado de Mato Grosso no Ministério com que objetivo
250 sugerir o que precisaria estar na regulamentação da lei de uso de manejo do uso do
251 fogo, que é de fato é ter os requisitos para autorização que está na lei, porque
252 estando prevista adesão e compromisso, mas tem outras figuras nos Estados. Que
253 precisa ser detalhado esse procedimento relacionado aos planos privados e públicos
254 porque a lei é genérica. Definir a relação em relação aos privados se eles podem
255 fazer com um conjunto conglomerado de propriedades e com essas estruturas o
256 poder público vai dar orientação e fazer os treinamentos, tem que haver reflexo
257 positivo para quem elabora esses planos, ainda um programa de fomento de
258 financiamento dessas estruturas. Relata que fizeram uma provocação, via ABEMA, ao
259 Mapa e o Ministro Carlos Fávaro disse que já estava preparando um programa de
260 fomento para proprietários privados para que pudessem adquirir esses equipamentos,
261 chamando de um combo de combate mínimo para essa primeira resposta. Ainda o
262 enfrentamento dos aceiros, que é algo recorrentemente é discutido setor produtivo,
263 então entende que temos que fazer essa discussão dentro desse planejamento por
264 num país tropical em biomas como Pantanal e o Cerrado, o uso do fogo é necessário,
265 mas de forma adequada e com todos os cuidados as medidas preventivas. E que
266 esses são pontos críticos que precisam ser definidos na Norma e em programas reais
267 que fortaleçam as estruturas, seja com recursos do fundo Amazônia ou com outras
268 fontes de financiamento, e encerra sua participação por haver ainda uma pauta longa.
269 Mauren Lazzaretti, Presidente do CONSEMA reforça o compromisso de dar
270 conhecimento aos conselheiros da evolução dessas construções e passa a
271 presidência do Conselho a Sra. Lilian Santos. O Conselheiro César questiona se
272 haverá alguma votação. A Presidente Mauren informa que sim se será cumprida a
273 pauta. A Sra. Lilian esclarece que o outro Conselheiro da SEDEC, Lombardi está
274 presente e caso tenha outra agenda pode se ausentar. A Presidente em substituição
275 Lilian dá andamento a reunião e questiona há informes da secretaria, que diz que não

participou da última reunião, mas que houve a apresentação sobre resíduos sólidos e que o Ricardo iria nos enviar para repassar aos conselheiros, e, porém, não receberam. Lilian esclarece que Ricardo se encontra de férias, mas que o Superintendente Valmi iria providenciar o envio. Silvia agradece. Foi colocada em discussão a Ata da 8ª Reunião Ordinária e 2ª Reunião Extraordinária de 2024, foi questionada se havia alguma consideração a ser feita, o conselheiro Herman diz que sua fala quanto ao protocolo de consulta não está exata na 2ª extraordinária, porém não localizou sua anotação, a Presidente solicita que seja enviado por e-mail, aprovada as ressalvas do Conselheiro Herman, por maioria com abstenção do Icaracol. O Presidente em substituição ainda informa que o primeiro item da pauta é a Prestação de Conta do FEMAM, porém o Secretário Valério, que iria realizar a apresentação, por motivos pessoais solicitou a retirada de pauta, informa o acolhimento e a redesignação para próxima reunião, também reforça a apresentação da Superintendência de Educação Ambiental. Ainda, questiona se houve pedido de urgência e inversão de pauta na 9ª Reunião Ordinária de 2024, a Secretária Executiva informa que não houve requerimento do tipo. Herman pelo Icaracol pede a palavra e diz que no que tange ao FEMAM, que é uma obrigação do CONSEMA, se será apresentado um balanço desde a última apresentação, relatando que, inclusive, há muito tempo não ocorre, ou se apenas do último trimestre. A Presidente confessa que não sabe dar a resposta, mas que vai solicitar ao Secretário Valério quanto à possibilidade que se realizar desde a última apreciação. Passando a segunda pauta e primeiro processo a ser apreciado A Presidente informa a todos que o **primeiro Processo nº 7005771/2021 – Nilson Bonádio – Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA e o terceiro Processo nº 7000857/2024 – Aripuanã Agropecuária Ltda. – Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA, diagnóstico ambiental.** Processo retirado de pauta por pedido de vista da IESCBAP. **Processo nº 7001344/2024 - Energisa Mato Grosso – Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;** Com a palavra o Superintendente Valmi Lima, que o processo se trata Transmissão de Energia Elétrica – Extensão de Rede Rural, na zona rural do município de Comodoro/MT, vindo à consulta ao Pleno, quanto a recomendação de dispensa por se encontrar na Zona de Amortecimento da TI Nambikwara, Tihantesu e Vale do Guaporé. O município de Comodoro foi emancipado em 1986, com área de 21.485,018 km², com a população de 18.238 habitantes. Apresenta relatório de traçado e fotográfico, localização geográfica e CAR do empreendimento, bem como o contexto a qual se insere na zona de amortecimento da Terra Indígena Nambikwara (9,8 km), Tihantesu e Vale do Guaporé (2 km). Demonstra imagens da consulta livre, prévia e informada e ata da reunião, devidamente assinada. Documentação Pertinente: Diagnóstico Ambiental; Programa de Controle Ambiental das Obras; Programa de Gestão dos Resíduos Sólidos; Plano de Exploração Florestal; Impactos Ambientais; Medidas Mitigadoras; ATA da reunião de consulta com os índios - CLPI; todo processo foi acompanhado pela FUNAI de Comodoro. Impactos Ambientais: Indução ao desenvolvimento de processos erosivos; Compactação do solo; Contaminação do solo; Poluição sonora; Supressão vegetal nativa; Interferências na fauna; Medidas Mitigadoras: Programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos; Controle da erosão; Métodos de combate a erosão; Sinalização RDR; Compactação do solo; Programa de Prevenção de Erosão e de Assoreamento de

Cursos D' água e do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas. O projeto foi apresentado por equipe técnica e analisado pela SEMA. Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº 180351/CEE/SUIMIS/2024 que analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento e recomenda dispensa de EIA/RIMA por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental. Anuência das lideranças indígenas da TI Nambikwara, Tihantesu e Vale do Guaporé - OIT 169 atendida. Em discussão. Sandro pelo CREA que o processo está bem instruído, mas que observa alguns pontos, que o requerimento padrão não está assinado, declaração técnica, na página 7, também sem assinatura pela responsável técnica. declaração também que a técnica fez na página 7 não está assinada pela responsável técnica, que na caracterização do meio físico biótico e socioeconômico, verificou que não possui metodologia, apesar de ser é uma RDR, não cita a fonte secundária dos textos, no item diagnóstico ambiental também não está assinado pela responsável técnica, no item programas ambientais sem assinatura, na ART da do contratante Energisa não assinou, logo não tem validade perante o CREA, sabe que a SEMA iria regularizar, mas que como realizou a análise está fazendo seus apontamentos por ser do CREA. Ainda aponta que a certidão de registro de quitação da pessoa física do CREA está vencida, o cadastro Técnico Federal e Estadual estão vencidos, o plano de Exploração Florestal Desmate não está assinado, na página 233, identificou o ofício pendência na página 244, referente à caracterização da fauna na região e da RT da equipe multidisciplinar, que a ART do engenheiro ambiental Vicente Miguel de Moraes não consta não está assinada, na página 267, a ART da bióloga Marina Silva também não está assinada e finaliza. Valmi informa que esses documentos são digitais e toda essa documentação devem ser obrigatoriamente assinadas quando inserida no sistema, e que provavelmente não esteja apenas aparecendo. Sandro concorda que pode ter ocorrido isso mesmo. O Conselheiro Belisário pela FAMATO pede a palavra e diz que se trata de um processo de LAS – Licenciamento Ambiental Simples e que tem certeza que as pendências citadas pelo Sandro serão corrigidas na fase necessária, e ressalta que é uma obra de interesse público, pois vai gerar energia elétrica a uma área carente do Estado, e que entende que o referido processo deve prosseguir, agradece e finaliza. Não havendo mais interesse em manifestação. Posto em votação pela Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA – Processo nº 7001344/2024 - Energisa Mato Grosso - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF, SEDEC, SINFRA, UNEMAT, PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, CREA, IESCBAP, ITEEC, ECOTRÓPICA, IAV E APRAPA. Contrário à dispensa: ICARACOL. Considerando a decisão, por maioria, com 17 (dezessete) votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº 7001344/2024 - Energisa Mato Grosso, consequentemente referenda o Parecer Técnico nº 180351/CEE/SUIMIS/2024 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. O quarto da pauta - **Processo nº 7000444/2023 - Energisa Mato Grosso - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA**; Com a palavra Valmi Lima, que o processo se trata de atividade de Rede De Distribuição Rural – RDR, a deliberação neste Pleno, quanto a recomendação de dispensa, por se encontrar na Zona de Amortecimento da TI São Marcos, no município de Barra do Garças. Lembra que pode ocorrer o mesmo problema quanto às assinaturas digitais. Que o município de Barra das Garças foi emancipado em 1948, com área de 8.363,149 km², com uma população de 69.210

habitantes. Apresenta mapa, relatório fotográfico do empreendimento e CAR. Que a Terra Indígena São Marcos, com o povo Xavante, contém 2.848 pessoas. Demonstra imagens da consulta livre, prévia e informada e ata da reunião, devidamente assinada e sem objeção. Documentação Pertinente: Plano de Exploração Florestal; Impactos Ambientais; Medidas Mitigadoras; ATA da reunião de consulta com os índios; foi enviado em 25/05/2023 ofício para a FUNAI. Impactos Ambientais; Geração de expectativas na população; Interferência sobre o cotidiano da população; Alteração paisagística; Processos erosivos; Interferência na Fauna; Interferência na Flora; Choque elétrico. Medidas Mitigadoras: Esclarecimento da população da área de influência; Capacitação ambiental dos trabalhadores; Estabelecimento da faixa de servidão; Identificação e controle de processos erosivos; Interferência com a Fauna: “a supressão deverá ocorrer somente seguindo um único sentido”; Interferência com a Flora: “A supressão da vegetação deverá ocorrer somente nas áreas previstas”. O projeto foi apresentado por equipe técnica e analisado pela SEMA. Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº 180262/CLABI/SUIMIS/2024 que analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento e recomenda dispensa de EIA/RIMA por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental. Anuência das lideranças indígenas da TI São Marcos - OIT 169 atendida. Em discussão. O Conselheiro Sandro aponta que este processo está com todos documentos assinados. Não havendo mais interesse em manifestação. Posto em votação pela Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA – Processo nº 7000444/2023 - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF, SEDEC, SINFRA, UNEMAT, PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, CREA, IESCBAP, ITEEC, ECOTRÓPICA, IAV E APRAPA. Contrário à dispensa: ICARACOL. Considerando a decisão, por maioria, com 17 (dezessete) votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº 7000444/2023 - Energisa Mato Grosso, consequentemente referenda o Parecer Técnico nº 180262/CLABI/SUIMIS/2024 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, seguindo. **Processo nº 7003774/2023 - Osmar Martignago Junior - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;** Com a palavra Valmi Lima, que o processo se trata de atividade de transmissão de energia elétrica, com a extensão de 27,3 km e desmate, na Fazenda Palmital, Zona Rural do Município de Santo Antônio do Leste/MT, em deliberação neste Pleno quanto a recomendação de dispensa por se encontrar na Zona de Amortecimento da TI Sangradouro/Volta Grande. Que o Santo Antônio do Leste que foi emancipado em 1998, com área de 3.403,593 km², com a população de 4.099 habitantes. Apresenta mapa e relatório fotográfico do empreendimento. A Terra Indígena Sangradouro/Volta Grande, com o povo Xavante, contém 365 pessoas. Demonstra imagens da consulta livre, prévia e informada e ata da reunião, devidamente assinada e sem objeção. Documentação Pertinente: Plano de Controle Ambiental – PCA; Plano de Exploração Florestal; Impactos Ambientais; Medidas Mitigadoras; ATA da reunião de consulta com os índios; Ofício para a FUNAI. Impactos Ambientais: Alteração da qualidade do ar; Aumento do escoamento superficial e erosão; Alteração da qualidade da água; Redução da cobertura vegetal; Deslocamento de fauna; Favorecimento a proliferação de vetores; Ocorrência de processo erosivos; Invasão da faixa de servidão ou praças da linha de transmissão; Falha/ruína na linha de transmissão; Redução da cobertura vegetal no momento da instalação do empreendimento; Supressão da vegetação para

o lançamento de cabos; Mudança na paisagem; Emissão de gases e derivados de hidrocarbonetos; Emissão de sons e desconforto auditivo; Aterramento da área do loteamento. Medidas Mitigadoras: O desmatamento mecanizado deve empregar ancinho pesado; O material resultante da exploração, devem ser depositados em leiras dispostas dentro da própria área a ser desmatada e posteriormente queimadas; Práticas para evitar acidentes que possam comprometer a cobertura vegetal; Dispersão natural e ventilação de área fechada; Disposição adequada pela empresa especializada; Fazer a retirada de solo fora da APP, em local plano e de preferência com sistema de curva de nível; Árvores vulneráveis e/ou proibidas de corte serão plantadas mudas na proporção de 10 mudas para cada espécie; Definir as frentes de desmatamento, formação de corredores de escape da fauna silvestre; Equipes especializadas serão destinadas a realizar buscas e se necessário a retirada dos animais; EPI. O projeto foi apresentado por equipe técnica e analisado pela SEMA. Recomendação de dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº 179606/CEE/SUIMIS/2024 que analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento e recomenda dispensa de EIA/RIMA por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental. Anuência das lideranças indígenas da TI Sangradouro/Volta Grande - OIT 169 atendida. Em discussão. Sandro pelo CREA diz que caso não haja problema de assinatura digital, que o Requerimento Padrão está sem assinatura, também percebeu que a metodologia do diagnóstico não existe em alguns grupos, que a PEF e ART estão sem assinatura. Sem mais interesse em manifestação. Posto em votação pela Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA – Processo nº 7003774/2023 - Votaram favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF, SEDEC, SINFRA, UNEMAT, PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, CREA, IESCBAP, ITEEC, IAV E APRAPA. Contrário à dispensa: ICARACOL e ECOTRÓPICA. Considerando a decisão, por maioria, com 16 (dezesesseis) votos, fica aprovada a dispensa de EIA/RIMA do Processo nº 7003774/2023 - Osmar Martignago Junior, consequentemente referenda o Parecer Técnico nº 179606/CEE/SUIMIS/2024 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, seguindo sexto da pauta. Os Processos da 6ª e 7ª da pauta são da mesma interessada e na mesma propriedade, logo, a Presidente esclarece que Valmi irá realizar a apresentação em conjunto. **Processos nº 19516/2023 e nº 15167/2023 - Marlei Roque Sponchiado e Outros - Recomendações de Dispensa de EIA /RIMA;** Com a palavra Valmi Lima, que primeiro processo mencionado se trata de Posto de abastecimento (Tanque aéreo) e o segundo o Depósito de Defensivos Agrícolas, na fazenda Santo Augusto, na zona rural do município de Brasnorte/MT, que a sede da referida fazenda está inserida na Zona de Amortecimento da TI Utiariti, justificando a deliberação a este Pleno. Brasnorte foi emancipado em 1986, com área de 15.968,355km², com a população de 17.004 habitantes. Apresenta mapa e relatório fotográfico dos empreendimentos. A Terra Indígena Utiariti, com o povo Paresi, contém 697 pessoas. Demonstra imagens da consulta livre, prévia e informada e ata da reunião, devidamente assinada sem objeção. Documentação Pertinente: Plano de Controle Ambiental – PCA; Plano de gerenciamento de resíduos sólidos; Impactos Ambientais; Medidas Mitigadoras; ATA da reunião de consulta com os índios; Ofício para a FUNAI. Impactos Ambientais: Remoção de vegetação nativa da área do empreendimento; As obras de infraestrutura para implantação do empreendimento ocasionará uma maior geração de resíduos

460 sólidos da construção civil; Mudança de Paisagem; Aumento de material particulado
461 em suspensão na fase de obras; Emissão de sons e desconforto auditivo para
462 colaboradores, transeuntes e vizinhos; Contaminação da água, contaminação do solo
463 e incomodo a população local; Geração de efluentes industriais, degradação da fauna
464 e flora; Poluição visual. Medidas Mitigadoras: Replantio de outras árvores na área e
465 entorno do empreendimento com o ajardinamento e reurbanização; Gerenciar
466 Resíduos Sólidos, a fim de minimizar o consumo de resíduos, evitar o desperdício dos
467 mesmos, adequar o armazenamento e a logística de coleta e garantir que esses
468 resíduos sejam destinados aos locais adequados; Tentativa de harmonizar as
469 edificações ao máximo a realidade local; Fiscalizar e monitorar o maquinário utilizado
470 na obra/operação, visando manter a atividade dentro dos padrões legais de
471 emissões atmosféricas; Utilizar equipamentos com certificados quanto a potência
472 sonora ou, na ausência destes, de equipamentos modernos menos ruidosos; Realizar
473 atividades mais ruidosas em horários com menor fluxo de pessoas no bairro; Impedir
474 o acesso de pessoas externas à áreas em construção por meio de isolamento das
475 mesmas; Acondicionamento dos resíduos sólidos em sacos plásticos e envio a vala
476 de destinação da fazenda; Envio do efluente para um composto de fossa séptica e
477 sumidouro dimensionados de acordo com a Norma Técnica NBR 7229/1993;
478 Tratamento do efluente através de separador água e óleo e lançamento ao sumidouro;
479 Implantar áreas separadas por condicionadores fixos que impeçam a disposição
480 desordenada dos resíduos; Uso de EPI e treinamento de funcionários. O projeto foi
481 apresentado por equipe técnica e analisado pela SEMA. Recomendação de dispensas
482 de EIA/RIMA os Pareceres Técnicos nº 179965/CSER/SUIMIS/2024 e nº
483 179983/CSER/SUIMIS/2024 que analisaram os processos, avaliam os projetos de
484 licenciamentos e recomendam dispensas de EIA/RIMA por ser projetos que não se
485 caracteriza como significativos impactos ambientais. Anuência das lideranças
486 indígenas da TI Utariti - OIT 169 atendida. Em discussão. O Conselheiro Herman
487 pede a palavra e questiona qual o valor significativo do uso da água subterrânea que
488 constam nos dois processos. Que considerando a crise hídrica e na realização de
489 breves cálculos matemáticos percebe um enorme uso, questionando a sua finalidade
490 e que não seria insignificante. A Presidente esclarece que a legislação prevê a
491 definição de uso insignificante é 10 m³/dia. Valmi também esclarece que o poço
492 tubular existente atende toda a propriedade e suas demandas, como moradia. Que a
493 outorga do processo é para 66m³/dia, possuem de 8 a 10 moradias, seria um limite
494 razoável, e que não necessariamente irá explorar diariamente, mas que possuir uma
495 licença emitida pela SEMA para tal. Herman argumenta que seria 66m³/dia para casa
496 atividade, somando 132. A Presidente responde que a outorga é para o único poço da
497 propriedade, outorgado em 66m³/dia, e o mesmo abastece toda a fazenda. Herman
498 agradece, e finaliza dizendo achar espantoso. Sandro corrobora que 66m³/dia, e que
499 em sua casa utiliza 1m³ por dia, logo não é tão grande a demanda a ser utilizada
500 numa fazenda. Não havendo mais interesse em manifestação. Posto em votação pela
501 Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA – Processos nº 19516/2023 e nº
502 15167/2023 - Votaram favoráveis às dispensas: SEMA, SES, SEAF, SEDEC,
503 SINFR, UNEMAT, PGE, SEDUC, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, CREA,
504 IESCBAP, ITEEC, IAV E APRAPA. Contrário às dispensas: ICARACOL e
505 ECOTROPICA. Considerando a decisão, por maioria, com 16 (dezesesseis) votos, fica

506 aprovada as dispensas de EIA/RIMA dos Processos nº 19516/2023 e nº 15167/2023 –
507 Marlei Roque Sponchiado e Outros, consequentemente referenda os Pareceres
508 Técnicos nº 179965/CSER/SUIMIS/2024 e nº 179983/CSER /SUIMIS/2024 da
509 Secretaria de Estado de Meio Ambiente, seguindo ultimo da pauta. **Processo nº**
510 **15811/2023 – Nei Neves da Silva - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA.**
511 Com a palavra Valmi Lima, que o processo se trata de atividade de Confinamento de
512 Bovinos, Fazenda Talismã, Zona Rural do Município de Rondonópolis/MT, em
513 deliberação neste Pleno, quanto a recomendação de dispensa por se encontrar na
514 Zona de Amortecimento da TI Tadarimana. Que o Rondonópolis foi emancipado em
515 1998, com área de 4.824,020 km², com uma população de 244.911 habitantes.
516 Apresenta mapa e relatório fotográfico do empreendimento. A Terra Indígena
517 Tadarimana, com o povo Boe Bororo, contém 604 pessoas, estando 2.6 km da TI.
518 Demonstra imagens da consulta livre, prévia e informada e ata da reunião,
519 devidamente assinada e sem objeção. Documentação Pertinente: Plano de Controle
520 Ambiental – PCA; Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; Impactos
521 Ambientais; Medidas Mitigadoras; ATA da reunião de consulta com os índios; Ofício
522 para a FUNAI. Impactos Ambientais: Degradação do solo – compactação, processos
523 erosivos; Poluição das águas – nutrientes, produtos químicos; Poluição do ar –
524 emissões de gases, e partículas em suspensão; Simplificação de paisagem; Consumo
525 de água e energia; Bem estar animal; Geração de resíduos sólidos e líquidos;
526 Medidas Mitigadoras: Sistemas de tratamento, limpeza de currais e leiras de
527 compostagem não haverá risco de degradação ao meio ambiente; Gerenciamento de
528 Resíduos Sólidos e líquidos, a fim de minimizar o consumo de resíduos, evitar o
529 desperdício dos mesmos, adequar o armazenamento e a logística de coleta e garantir
530 que esses resíduos sejam destinados aos locais adequados; Construção de curvas de
531 níveis para evitar erosão e reter a perda de matéria orgânica e minerais do solo. O
532 projeto foi apresentado por equipe técnica e analisado pela SEMA. Recomendação de
533 dispensa de EIA/RIMA o Parecer Técnico nº 179028/DUDURONDON/SUIMIS/2024
534 que analisou o processo, avalia o projeto de licenciamento e recomenda dispensa de
535 EIA/RIMA por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto
536 ambiental. Anuência das lideranças indígenas da TI Tadarimana - OIT 169 atendida.
537 Em discussão. Não havendo mais interesse em manifestação. Posto em votação pela
538 Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA – Processo nº 7003774/2023 - Votaram
539 favoráveis à dispensa: SEMA, SES, SEAF, SEDEC, SINFRA, UNEMAT, PGE,
540 SEDUC, FIEMT, FAMATO, FECOMÉRCIO, CREA, IESCBAP, ITEEC, IAV E
541 APRAPA. Contrário à dispensa: ICARACOL e ECOTRÓPICA. Considerando a
542 decisão, por maioria, com 16 (dezesesseis) votos, fica aprovada a dispensa de
543 EIA/RIMA do Processo nº 15811/2023 – Nei Neves da Silva, consequentemente
544 referenda o Parecer Técnico nº 179028/DUDURONDON/SUIMIS/2024 da Secretaria
545 de Estado de Meio Ambiente. **Assuntos Gerais:** Com a palavra Álvaro Leite da IAV
546 diz que hoje se deparou com uma reportagem, e que todos devem ter visto, quanto a
547 primeira venda de crédito de carbono do Pará, de um bilhão de reais, então lhe vem a
548 sensação de o Estado de Mato Grosso está ficando para trás, e vê Mato Grosso de
549 Sul evoluindo bastante com leis extremamente incentivadoras para essa questão da
550 mitigação da mudança climática e que gostaria de sugerir que em suas reuniões
551 possam fazer um encontro para saber cada um estão fazendo. Que vê o Mato Grosso

552 ainda muito na crença do RED+ e RED Plus. E questiona-se se estão no caminho
553 certo, agradece e finaliza. A Presidente Lilian fala que não viu a matéria mencionada,
554 mas que não viu essa matéria, e irá procurá-la, mas adianta que o Estado tem feito
555 alguns trabalhos em relação a isso, e que vai, inclusive, pedir para o secretário Alex
556 Marega possa compartilhar com o Pleno. Passando a palavra ao Herman questiona
557 sobre a presença de uma representante da APROSOJA, se a mesma foi convidada,
558 uma vez que em outra oportunidade ficou definido que a Sala do Zoom seria restrito
559 aos conselheiros, lembrando um evento que aconteceu de uma pessoa que foi
560 convidada e que fez um uso da palavra de maneira absolutamente indevida. Ainda
561 diz que acerca de duas ou três reuniões atrás, o mesmo questionou e entende que a
562 propositura de normativas em relação às questões ambientais, que em muitas vezes o
563 CONSEMA tem figurado como de maneira subsidiária, subalterna. E ainda que não
564 seja estritamente uma atribuição do CONSEMA discutir, por exemplo uso de
565 agrotóxicos, no qual o Mato Grosso é o campeão nos níveis de contaminação da água
566 do solo, de aquífero, de Lençóis freáticos, segundo os dados do instituto de saúde
567 coletiva, que eles são alarmantes. E lhe causa espanto que a Assembleia Legislativa
568 tem se arvorado, que obviamente, embora seja também sua prerrogativa, e jamais se
569 referiu ilegitimidade, mas que muitos projetos a respeito das questões ambientais
570 passam pela Assembleia Legislativa e acabam eh sombreando o CONSEMA, que que
571 seria o órgão máximo de representatividade da pluralidade da sociedade civil,
572 conforme lei complementar 38. Mencionado o projeto de lei do Deputado Gilberto
573 Cattani, que diminui para 25 m de pulverização de agrotóxicos, inclusive em
574 mananciais, e que é de extrema preocupação, e que o CONSEMA precisa criar um
575 espaço para possam debater e refletir sobre isso, finaliza e agradece. O conselheiro
576 Álvaro esclarece a dra. Marcela da APROSOJA, questionado pelo conselheiro
577 Herman, é suplente do Instituto Ação Verde. Herman agradece e dá boas-vindas a
578 Conselheira. A Presidente agradece o esclarecimento, e quanto a fala em relação a
579 questão de agrotóxicos e de outras legislações, a mesma diz que compartilha da
580 mesma preocupação, também, porém essa é uma atribuição que não cabe
581 diretamente a Sema essa discussão em relação à possibilidade ou não dessa
582 legislação ser aprovada. Conselheiro Sandro pelo CREA faz coro com Álvaro sobre a
583 notícia do Projeto de Carbono por se tratar de uma iniciativa muito boa que visa
584 reduzir e remover gases de efeito estufa, que é um grande problema. Então, esses
585 projetos eles podem envolver e incentivar assim até os reflorestamentos, produção de
586 energia renovável, etc. Que o projeto de carbono resolve tanto o projeto de carbono
587 em questão nível particular, como nível até unidades de conservação Terra Indígena,
588 que se compensa as emissões das Indústrias, menciona o trabalho existente no
589 Amazonas, bem como do Carlos Zanqueta há mais de 20 anos. Outro ponto que o
590 Conselheiro traz é que o CONSEMA, representando por 27 instituições, sobre
591 restauração Florestal, que existem milhares de termos de ajustamento de condutas do
592 passado, para restauração Florestal em áreas de reserva legal em áreas de
593 preservação permanente, que deve ser um esforço entre o Governo, empresas
594 particulares e do próprio proprietários rurais visando todos juntos para recuperar e
595 resgatar a floresta original, cita o projeto Todo Junto pelo Araguaia que uma iniciativa
596 exemplar do Governo do Estado, mas que o Estado tem 5 milhões de APP degradada
597 e área de reserva legal que precisa ser restaurada e recuperada. E o mesmo como

598 engenheiro florestal defendo isso, finaliza e agradece. A Presidente concorda com a
599 fala anterior, no que tange a questão de revegetação e de regeneração de
600 recuperação de áreas, que querem estender para todo o Estado, mas dentro das
601 possibilidades, e que a equipe que trabalha com isso tem buscado diversas parcerias
602 para poder ampliar, e da mesma forma o plano de descarbonização do Estado. E
603 sugere conversar com a Secretária Mauren para realizarem uma reunião específica
604 para tratarem desses temas. Herman solicita novamente a palavra para dizer que
605 concorda totalmente com as falas do Álvaro e do Sandro, relata ser Secretário
606 Executivo do FORMAD, que é a rede de organizações sócio ambientais do Estado de
607 Mato Grosso, e internamente tem discutido muito a forma que conseguem fazer o
608 enfrentamento à nossa perda de Corpos hídricos. E que existem processos de
609 recuperação dessa água inclusive para criação de uso dos rios voadores, nos
610 processos de Vap transpiração, logo a regeneração de matas nativas são de extrema
611 importância para a recuperação de biodiversidade. E em estudos de graduação,
612 mestrado e doutorado na UFMT, discutiram a importância dos serviços
613 ecossistêmicos para o bem-estar humano subjetivo e a conclusão desse documento é
614 que a sociedade urbana acha que felicidade e o que é bem-estar são celulares, casa,
615 segurança, morar bem, ganhar muito, ter carro e etc. Confundindo bem de consumo
616 com bem-estar, mas que é um engano o bem-estar está diretamente vinculado à
617 biodiversidade. E sugere uma reunião extraordinária presencial ao mesmo tempo, um
618 seminário de um dia inteiro, reforçando que todos ganham. Que tem muitas pessoas
619 com expertise no tema para contribuir o Fórum de Mudanças Climáticas, GINV,
620 Lígia Vendramini, PCI e REM, pois tem muito a ser debatido e que uma reunião virtual
621 haveria prejuízo. A Presidente agradece a sugestão e que seria um desafio organizar
622 um evento deste, mas que a cada 2 meses as reuniões da ABEMA da Associação
623 Brasileira de Entidade de Meio Ambiente e que a secretária da SEMA é a presidente
624 na última reunião em São Paulo, fizeram algo bem parecido, que um dia antes fizeram
625 um seminário onde alguns Estado puderam apresentar boas práticas e casos de
626 sucesso, para pudessem compartilhar informações e foi uma experiência muito rica
627 muito rica. E que mostrou a necessidade de fazer algo maior e estamos prevendo isso
628 o ano que vem, inclusive, levará a secretária Mauren essa proposição para que
629 possamos pensar em algo. Relata ainda, que, inclusive, a recursos hídricos essa
630 semana está acontecendo na UFMT, e a mesma participou a abertura do ICM Hídrico
631 que traz justamente essa discussão, a interação da gestão de recursos hídricos e dos
632 diversos entes que participam inclusive dos comitês de bacias e as dificuldades que
633 existe dessa questão compartilhada e da oportunidade de melhorias sobre
634 preservação de água. E que realmente estão num momento de discussão de
635 escassez hídrica, embora se tenha bastante recursos hídricos no Estado. Não
636 havendo mais inscrições para o uso da palavra livre e não tendo mais nenhum
637 assunto a tratar. A sra. Lilian Ferreira dos Santos, Presidente do CONSEMA em
638 substituição, agradece a participação e disposição de todos, deu por encerrada a 9ª
639 Reunião Ordinária do CONSEMA, a ata foi lavrada pela Sr.ª Valéria Auto Botelho e
640 assinada pela Presente.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA,

